

NORMA COMPLEMENTAR - Prova Escrita Concurso Público para o Magistério Superior – Instituto de Psicologia – Área de Conhecimento: Psicologia e Saúde: interface entre dimensões psicossociais, clínicas e políticas

**EDITAL nº 01/2016
Edital de Inclusão Nº 03**

1. Normas complementares conforme item 7.6 – Da prova escrita – do EDITAL nº 01/2016.
 - 1.1. A prova escrita será de duração máxima de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
 - 1.2. A consulta bibliográfica terá a duração máxima de 1 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato.
 - 1.3. O Instituto de Psicologia não disponibilizará material bibliográfico para a consulta nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet, durante a realização da consulta.
 - 1.4. Serão permitidas anotações durante o período de consulta para utilização no decorrer da prova escrita, sendo feitas em uma folha de papel almaço pautado, fornecida pelo Instituto de Psicologia e rubricada pela comissão julgadora e que terá de ser anexada ao texto final da prova escrita.
 - 1.5. Durante o tempo de realização da prova escrita, os candidatos só poderão fazer consulta às suas próprias anotações, conforme item 1.4, sendo vedados outros materiais e meios de consulta.
 - 1.6. A prova escrita será redigida manualmente, com caneta, em folhas de papel almaço pautadas, sendo vedada a utilização de qualquer outro equipamento mecânico ou eletrônico para a sua realização.
 - 1.7. Aos candidatos que são portadores de deficiências, comprovadas por relatório médico, que os impeçam a realização da prova manualmente, será permitida a utilização de equipamento apropriado, indicado no relatório médico.
 - 1.8. Os equipamentos referidos no item 1.7 não serão fornecidos pelo Instituto de Psicologia e deverão ser entregues à banca examinadora 30 (trinta) minutos antes da prova escrita para a inspeção da referida banca.
 - 1.9. Durante a realização da prova não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, sendo vedado o uso de celular, *tablet* ou outro meio ou via de comunicação eletrônica.
 - 1.10. O desrespeito a quaisquer dos itens destas Normas, implicará em imediata anulação da prova escrita e exclusão do candidato do concurso.